



Disponibilizado no D.E.: 17/11/2023  
Prazo do edital: 03/01/2024  
Prazo de citação/intimação: 09/05/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**3ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8033 - www.jftrj.jus.br -  
Email: 03vf@jftrj.jus.br

**AÇÃO POPULAR Nº 5100715-87.2023.4.02.5101/RJ**

**AUTOR:** FABIO GARCIA DE MENEZES

**RÉU:** UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL Nº 510011920097**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS

FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da **AÇÃO POPULAR** de nº **5100715-87.2023.4.02.5101**, em que são partes **FABIO GARCIA DE MENEZES** e **UFRRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, que tem por objeto o pedido para que seja reconhecida alegada ofensa ao princípio da moralidade administrativa e que os réus sejam instados a instaurar processo disciplinar em desfavor da Sra. Mary Moreira de Araújo, para apurar possíveis infrações disciplinares constantes na notificação extrajudicial encaminhada pelo autor em abril de 2023, tendo como destinatária Juliana Arruda, pró-reitora de assuntos estudantis, bem como que suspenda a colação de grau da referida discente até a conclusão do referido processo disciplinar.

**Editai expedido em razão da desistência da ação pelo autor, ficando cientificado qualquer cidadão de que, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, poderá promover o prosseguimento da ação, nos termos do art. 9º da Lei nº 4.717/1965.**

O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, arts. 256 e 257), ficando os interessados cientes de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário das 12h às 17h. EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Fabio Tenenblat, no Município do Rio de Janeiro, em 13/11/2023, conforme delegação constante da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00214 de 05/07/2018. **CUMPRASE**, na forma e sob as penas da Lei.



Disponibilizado no D.E.: 17/11/2023  
Prazo do edital: 03/01/2024  
Prazo de citação/intimação: 09/05/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**3ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Documento eletrônico assinado por **PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO**, **Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510011920097v5** e do código CRC **022a8607**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO

Data e Hora: 14/11/2023, às 11:37:59

---

**5100715-87.2023.4.02.5101**

**510011920097.V5**